



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 111, DE 09 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA. **MARIA HELENA DA SILVA**, LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **MARIA HELENA DA SILVA**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 31 de maio de 2023, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 09 de maio de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal